



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-059.540/23-96

(Decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 04.000.451/23-40 – Ata de Registro de Preços nº 013/2023)

Primeiro Termo de Apostila ao Contrato de aquisição que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, e a empresa **TOTALCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda.**

I.J.: 01.2023.0600.0023.00.01.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcus Lobo Sewaybricker, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante da Portaria SMPOG nº 018/2017, resolve apostilar o presente instrumento jurídico, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostila tem como objetivo registrar a inclusão de dotação orçamentária, referente ao ano de 2024, no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres (SUCC). Esta medida visa a migração dos contratos que não possuem saldo, em razão dos pagamentos já realizados, para o GRP-BH – Solução Integrada de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser incluída no SUCC será a seguinte:
0600.1100.04.121.148.2900.0001.449052.25.1.500.000 – Ficha 932.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Marcus Lobo Sewaybricker

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão